



PORTARIA Nº44 /2013

A Presidência do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campo Mourão, especialmente no art. 15, incisos I e IV, e considerando as falhas funcionais detectadas no setor laboratorial deste órgão, envolvendo o servidor Roberto Ferrari Gameiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial para levantamento de eventuais irregularidades e tomada das providências, referentemente às atividades desenvolvidas pelo ex-servidor Roberto Ferrari Gameiro, incluindo-se o rastreamento de TODOS os exames realizados ou atribuídos a ele, no período de janeiro a novembro do ano em curso.

Art. 2º - Com as informações em mãos, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado de sua conclusão, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, bem como, manifestando-se pelas providências necessárias e cabíveis, para evitar riscos, transtornos ou prejuízos a este órgão, aos seus agentes, ou a terceiras pessoas.

Art. 3º - A atuação da Comissão ora designada será considerada de relevante interesse público, sem ônus para o CIS-COMCAM.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2013

Ângela Maria Moreira Kraus.
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

Em: 29 / 11 / 13 Ed. nº: 8697